



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



Portaria nº 065/2025

Barbalha-CE, 30 de Outubro de 2025.

O Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33 do Estatuto do CPSMJN, com fundamento na Resolução nº 04/2025 de 05 de junho de 2025..

CONSIDERANDO o convite recebido através de banner divulgado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de nos adequarmos aos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

RESOLVE: Conceder ao Sr Alef de Luna Brito Matos, portador do RG 2002098038246 e inscrito no CPF sob nr 02833350333, Analista de Sistemas do CPSMJN, adiantamento de 01 (uma) diária no valor individual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custeio de deslocamento para o município de Fortaleza(CE) para fins de participação Seminário LGPD APLICADA À SAÚDE que ocorrerá em 31/10/2025 naquela capital.

Art. 2º Os deslocamentos ocorrerão no dia 30/10/2025 para a ida e 31/10/2025 na volta.

Art. 3º A prestação de contas se dará com declaração ou comprovante oficial de participação no evento e deverá ocorrer em no máximo 05 dias úteis após a realização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

Resolução 019/2021 CPSMJN